Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 187 **/2010** **Proc.** 31.283 **Of.** 453/2010

AUTOR: Élcio Rigotto Zapparoli

ASSUNTO: Sugere ao Sr. Prefeito instalação de encubadoras

Oficie-se.
Pompéia 17/05/2010
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias, junto aos órgãos competentes, visando **a instalação de "incubadoras de empresas" em Pompéia.**

Essa iniciativa visa oferecer condições e facilidades para o surgimento e crescimento de novas empresas e negócios, gerando emprego, renda e desenvolvendo ainda mais a cultura empreendedora em nossa comunidade.

As incubadoras irão proporcionar infraestrutura e serviços compartilhados para as micro e pequenas empresas em fase de incubação, além de assessoria técnica e empresarial para o desenvolvimento e aprimoramento de produtos e serviços, tornando-se catalisadoras do processo de criação de novos empreendimentos.

O principal objetivo das incubadoras é auxiliar novas empresas a sobreviver e crescer durante os seus primeiros anos de existência, período em que se observa o maior número de fechamento e falências de novos negócios, tornando-se assim um importante instrumento do desenvolvimento tecnológico e econômico.

Acreditamos que o SEBRAE será um parceiro extremamente importante na execução desse investimento. Nesse sentido sugerimos ao Executivo contatar o referido órgão para iniciar o planejamento.

Sala das Sessões,

Pompéia, 17 de maio de 2010.

Élcio Rigotto Zapparoli

Vereador - PP